



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LOTE 03 - TRATOR

DESCRIÇÃO	TABELA	DESCONTO	VALOR TOTAL
PEÇAS EM GERAL PARA MAQUINAS PESADAS DO TIPO TRATOR DE PNEU - LINHA MASSEY FERGUNSON, NEW HOLLAND, FORD, AGRALE	MAIOR PERCENTUAL BASE DE PREÇO SISTEMA TRAZ VALOR	48%	R\$: 80.000,00

VALOR TOTAL: R\$: 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.
- 2.2. A partir da vigência, a contratada se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.
- 2.3. Os quantitativos estimados na Cláusula Primeira - são apenas estimativas para o período de validade do contrato, reservando-se a administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-Lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar a entrega do equipamento dentro dos padrões estabelecidos no edital, termo de referência e do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, a sua custa e risco, num prazo de no máximo 24h00m contados da notificação que ele for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, correções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa contratada e dentro das especificações do fabricante.
- 3.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cuja as reclamações se obriga a atender prontamente, bem como da ciência imediatamente por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.
- 3.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incube ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, mas execução ou inexecução são dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades aqui está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e das demais condições aqui estabelecidas.
- 3.5. Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento das correspondências.
- 3.6. Respeitar e fazer cumprir legislação de segurança e saúde no trabalho, além das leis trabalhistas, previstas nas normas regulamenta duras pertinentes.
- 3.7. Fiscalizar perfeito cumprimento do objeto contratual aqui se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização será imediatamente exercida pela **CONTRATANTE**.

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

TRICATE
COMERCIO DE
PECAS PARA
TRATORES
EIRELI

70430558000192

Análise e registro em TRICATE
COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
EIRELI - INSC. EST. 17.048.844-0001
CNPJ 07.043.055/0001-92
RUA SANTA MARIA BERTILA, 944 - BAIRRO SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA - MT - CEP. 78.760-000
FONE (66) 3431-1441
E-MAIL: setorjuridicogga@outlook.com

W

20/05

o

J

W



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

5.7. O contratante não efetuar pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.8. Nenhum pagamento será efetuado a empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5.9. Não haverá, sob potes alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. O recurso financeiro necessário e suficiente à contratação consta da Lei orçamentária municipal, estando livre e não comprometido no elemento de despesa abaixo:

Centro de Custo : 02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha/Dotação : 91
Funcional : 26.782.4040-2.018 - 339030
Fonte : 0130
VALOR R\$ 800.000,00

Centro de Custo : 02025 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha/Dotação : 584
Funcional : 20.601.5010-2.020 - 339030
Fonte : 100
VALOR R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. Os percentuais de descontos ofertados serão fixos e reajustáveis durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega do material sujeitará a CONTRATADA, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o Limite de 20% (vinte por cento, conforme determina o art. 86, da Lei 8666/93;

8.2. A multa prevista no item será descontada dos créditos que a contratada possa ir com a prefeitura e poderá cumular as demais sanções administrativas, inclusive com a multa.

8.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a administração poderá aplicar a vendedora, as seguintes sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93:

A) Advertência por escrito;

B) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata;

C) Suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a dois anos sendo que em caso de execução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo do temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

TRICATE
COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
PECAS PARA
TRATORES
EIRELI:
70430558000192

Atividade registrada por TRICATE
COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
EIRELI/EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIQUIDACAO
CNPJ: 06.908.088/00017081. OLA-00000000-00
RUA: FOMENTO DO BRASIL - 1076 - GUARATINGA -
MUNICIPALIDADE DE GUARATINGA - MT
CNPJ: 06.908.088/00017081
COMERCIO DE PECAS PARA
TRATORES EIRELI/EMPRESA INDIVIDUAL
RUA: FOMENTO DO BRASIL - 1076 - GUARATINGA -
MUNICIPALIDADE DE GUARATINGA - MT
CNPJ: 06.908.088/00017081
Data: 2021.07.01 16:12:59-0407
Prod: PDF Editor Versão: 11.5.0



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

D) Declaração de idoneidade para licitar juntando estação pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

8.4. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de cinco dias úteis contados da intimação por parte da prefeitura, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possa ir com essa prefeitura e, se eles não forem suficientes, o valor que sou beijar será encaminhado para execução pela assessoria jurídica;

8.5. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de fornecimento dos materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela assessoria jurídica;

8.6. Do ato que praticar a penalidade caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo administração reconsiderar sua decisão ou neste prazo encaminha-lo devidamente informados para apreciação e decisão superior, dentro do prazo;

8.7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a sanções administrativas previstas no item deste edital inclusive a reabilitação perante administração pública.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As infrações penais se ficados na Lei 8.666/93 serão objeto do processo de judicial na forma legalmente previstas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo dos Servidores:

A) **RELMEZ SOUZA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 166/2021 de 22-03-2021, especialmente designado para este fim na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

B) **VALDIVINO ATAIDE DA SILVA**, CPF 328.840.951-87, nomeado através da Portaria nº 129/2017 de 16/02/2017; especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1 - Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:
I. fiscalizar e atestar a qualidade dos materiais a serem entregues, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste contrato;

II. comunicar eventuais defeitos nos materiais entregues, cabendo a **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir a **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega dos materiais;

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

TRICATE
COMERCIO DE
PECAS PARA
TRATORES
EIRELI:
70430558000192

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital em 20/07/2021 às 16:25:07. O documento eletrônico foi assinado por RELMEZ SOUZA DA SILVA, CPF 328.840.951-87, em nome do Município de Guiratinga, MT, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas em Lei nº 8.666/93, sob o protocolo nº 166/2021 de 22-03-2021. Para mais informações, consulte o site: www.guiratinga.mt.gov.br. Assinatura: 70430558000192. Data: 20/07/2021 16:25:07. Post-PCP Sabor Visual 11.0.0

Relmez

SP

J.

W.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegend o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Guiratinga - MT, 30 de junho de 2020.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
C O N T R A T A N T E

TRICATE COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES EIRELI:
70430558000192

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA
C O N T R A T A D A

Testemunhas:

JOSÉ TEODORO FILHO
RG nº. 14.345.476 SSP/SP
CPF nº. 044.595.688-70

JANAÍNA RITA DE SOUZA
RG nº 1.315.727-2 SSP-MT
CPF nº 004.673.251-97

FISCAIS DO CONTRATO:

RÊLMES SOUZA DA SILVA - Sec. De Obras
CPF 830.734.421-20

VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA
CPF 328.840.951-87 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2231

Divulgação quinta-feira, 8 de julho de 2021

– Página 74

Publicação sexta-feira, 9 de julho de 2021

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 07 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS 0 KM CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **22 de julho de 2021** no endereço eletrônico: www.bll.org.br. O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoquiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 07 de julho de 2021.

Glauber Rodrigues Carvalho
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

O município de **GUIRATINGA-MT**, através da Diretora do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS ANEXOS**, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **29 de julho de 2021**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoquiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 07 de julho de 2021.

Debora dos Anjos Vilela
Diretora do Departamento de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DA FROTA MUNICIPAL, COM MATERIAIS E FERRAMENTAS POR CONTA DA CONTRATADA**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

Item 01; C.DE OLIVEIRA SILVA EIRELI inscrito no CNPJ de n.º 36.909.99/0001-33, com o valor total de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta cinco mil reais)**.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta cinco mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 07 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de JUNHO DE 2021

N. Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
042/2021	14.06.2021	Pref. Mun. Guiratinga	L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI	Contratação de empresa para fornecimento de software de orçamento eletrônico destinado a reparação automática e necessária para elaboração de orçamento rápidos e precisos da frota municipal, veículos leves, utilitários, ônibus e micro ônibus, máquinas pesadas e tratores do município de Guiratinga-MT.	R\$ 16.152,00	15-06-2021 até 15-06-2022
043/2021	16.06.2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARCELO B. DOS SANTOS - ME	Contratação de empresa para aquisição de areia lavada que será utilizada em fabricação de massa asfáltica em diversos serviços para atender as necessidades da secretaria de obras e o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga – DMAEG.	R\$12.500,00	16-06-2021 até 16-06-2022
044/2021	22.06.2021	Pref. Mun. Guiratinga	ILUMINA ENGENHARIA LTDA.	Contratação de serviços na área de engenharia elétrica para levantamento luminotécnico com elaboração de projetos, para o programa MT iluminado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 16.850,00	22-06-2021 até 21-06-2022
045/2021	29.06.2021	Pref. Mun. Guiratinga	CARLA MACHADO SOARES	Contratação de serviços de médica veterinária para o controle de zoonoses na área de vigilância ambiental, com realização de eutanásias em cães, acompanhamento de campanhas de vacinação antirrábica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga.	R\$ 38.400,00	29-06-2021 até 29-06-2022
046/2021	29.06.2021	Pref. Mun. Guiratinga	SÓCRATES CÂMARA BONILHA RIBEIRO	Contratação de profissional médico veterinário para prestação de serviços de inspeção e fiscalização municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Guiratinga.	R\$ 38.400,00	29-06-2021 até 29-06-2022
047/2021	30.06.2021	Pref. Mun. Guiratinga	TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI	Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios da linha mecânica para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guiratinga-MT, conforme termo de adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico 115/2020, da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT.	R\$ 880.000,00	30-06-2021 até 30-06-2022

Guiratinga/MT, 07 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal